



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTRARIA AD-Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **FÁBIO HENRIQUE GIOTTO MERLO** para exercer o cargo de livre provimento – **Assessor II**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **Fábio Henrique Giotto Merlo**, matrícula 0561, ocupante do cargo de carreira Analista, para exercer o cargo de livre provimento – **Assessor II**, e lotar na unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, **a partir de 1º de março de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO	
Em <u>22/02/13</u>	
As <u>09</u> h <u>01</u> min	
<u>Jalírio</u>	
ASSINATURA	

